



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 024/2022

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade da servidora Lourdes Gabriel, datado de 13.01.2022, protocolado sob o nº 0189;

CONSIDERANDO férias anuais concedidas à servidora, através da Portaria nº 009-2022;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o princípio da autotutela administrativa

RESOLVE

Art. 1º. Revogar as férias anuais concedidas à servidora Lourdes Gabriel, ocupante do cargo de Professora I, outorgada através da Portaria nº 009-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.